



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8919 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0027/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6011563-51.2025.8.03-0001 (PJe), que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Elzeli Pereira Alves de Oliveira**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de Promoção constante no Decreto nº 3991 – GEA, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5743, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C”, bem como tornar nulo o ato de Promoção constante no Decreto nº 4014, publicado no Diário Oficial nº 6313, de 04 de novembro de 2016, que promoveu a servidora da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 632698733. Cód. CRC: 0C700CC
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, VICE GOVERNADOR DO ESTADO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidora: **Elzeli Pereira Alves de Oliveira**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0027/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0088877-0-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) para
Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 632698734. Cód. CRC: 5AA4043
Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, VICE GOVERNADOR DO
ESTADO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no
site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

